

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL**ACÓRDÃO****Acórdão/CPROGE nº 03/2020**

Processo nº 11.904/2019

Relatora: Carolina Bof Bermudes Gagno

Órgão Julgador: CPROGE- Conselho da Procuradoria Geral

Data do julgamento: 26/02/2020

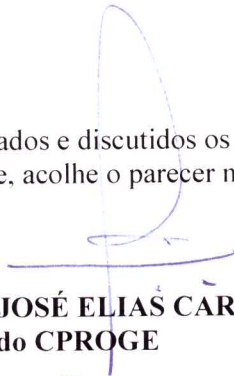
Data do acórdão: 04/03/2020

EMENTA: IPASMA. CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL. SERVIDORES LOTADOS NA PMA, CMA E SAAE. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO. FUNÇÕES DESEMPENHADAS. PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE. AUTONOMIA FINANCEIRA, ESTRUTURAL E ORGANIZACIONAL DO IPASMA. ATRIBUIÇÕES QUE BENEFICIA O PRÓPRIO INSTITUTO. CONSIDERAÇÕES. EXTENSÃO DO ENTENDIMENTO PARA SECRETÁRIAS QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA PMA.

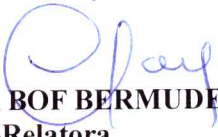
- 1- Já visto e analisado pelos membros o relato fático processual contido no voto, passemos as questões de mérito.
- 2- Trata-se de questionamentos elaborados pelo Diretor Administrativo-interino do IPASMA sobre a responsabilidade pelo pagamento dos servidores lotados na PMA, na CMA e no SAAE que desempenham funções de conselheiros no IPASMA.
- 3- Quanto ao questionamento levantado definiu-se que, em virtude da personalidade jurídica própria, da autonomia administrativa, financeira e patrimonial que são atribuídas por lei ao IPASMA, bem como das atribuições dos Conselheiros definidas legalmente (princípio da especialidade) caberá a este Instituto arcar com o pagamento dos servidores nomeados para atender primordialmente a esta entidade autárquica.
- 4- Em vista de maior repercussão e visando o atendimento aos princípios da eficiência e da eficácia dos atos administrativos este Conselho amplia o entendimento aqui exposto para alcançar casos análogos que se verifiquem entre Secretárias Municipais, em razão da desconcentração administrativa e do já tratado princípio da especialidade das atribuições.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do CPROGE: “O Conselho, por unanimidade, acolhe o parecer nos termos do voto da Srª Conselheira-Relatora.



WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO
Presidente do CPROGE



CAROLINA BOF BERMUDES GAGNO
Conselheira-Relatora